



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 068/2023

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul em abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

10000:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

10001:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPREMISUL

10001:0927200132.080 – Gestão das Atividades com a Manutenção do FUNPREMISUL

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS

319191:- Sentenças Judiciais (Ficha 14) R\$ 7.400,00

TOTAL R\$ 7.400,00

FONTE: 100 – Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 7.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

10000:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

10001:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPREMISUL

10001:0927200132.080 – Gestão das Atividades com a Manutenção do FUNPREMISUL

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Sentenças Judiciais (Ficha 6) R\$ 7.400,00

TOTAL R\$ 7.400,00

FONTE: 100 – Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 7.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 20 de dezembro de 2023.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo



